

## INDICAÇÃO Nº 39/2019

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Igor dos Santos Vougado, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar recursos para a construção de ciclovia e pista para a prática de caminhada, todas devidamente sinalizadas nas laterais do prolongamento da Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, no trecho compreendido entre o prédio do Fórum e o Centro Integrado do SESI/SENAI, bem como a sinalização daquele trecho.**

### JUSTIFICATIVA

A Avenida Orlando Mascarenhas Pereira é uma das principais vias de entrada de nossa cidade, e o surgimento de importantes loteamentos às suas margens, assim como a construção de obras relevantes como o SESI/SENAI, INSS, hotel, academias de ginástica, entre outros, fez crescer a sua relevância. Esta avenida foi recuperada e suas pistas tiveram o asfalto recapeado e as condições de tráfego melhoraram muito, permitindo aos veículos transitarem com mais segurança e mais velocidade também.

É do nosso conhecimento também, que aumentou sobremaneira o tráfego de pedestres, ciclistas, em especial de crianças e jovens, que vão estudar no Centro Integrado do SESI/SENAI, acentuando ainda mais a necessidade destas reivindicações. A construção de pista de caminhada permitiria aos caminhantes um percurso seguro. A falta deste recurso expõe as pessoas a acidentes, pois, acabam caminhando pelas pistas de rolamento daquela avenida. Este é um anseio antigo da população, que sabe da importância da prática desta atividade física nos dias atuais, mas que entende que deve haver um local apropriado para isto, pois é a vida das pessoas que estão correndo o perigo eminente de acidentes. Da mesma forma que entendemos que a construção da ciclovia é de suma importância para garantir o acesso e a segurança dos ciclistas, em especial dos estudantes que se dirigem ao SESI/SENAI, e os demais que se utilizam daquele trecho do prolongamento da Avenida Orlando Mascarenhas Pereira tendo bicicletas como meio de locomoção. Além da pista na lateral da avenida, espera-se que seja feita a devida sinalização de todo aquele trecho, principalmente demarcando o local destinado às caminhadas e à ciclovia.

Esperamos que Vossa Excelência viabilize recursos para a construção de pista para caminhadas e ciclovias nas laterais da Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, devidamente sinalizada, de maneira a beneficiar a nossa população que passará a contar com um acesso mais belo e seguro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de abril de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**